



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 14 de fevereiro de 2017.

Portaria nº. 013/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Cancelar o benefício de pensão de **Paulo Leon de Oliveira Júnior** concedido através da Portaria nº. 003/03, por motivo de falecimento, de acordo com o inciso I, do art. 11 e VII do art. 12, ambos da Lei nº. 596/02, tendo em vista o que consta no processo nº. 03/0673/03.

HELOISA HELENA R. DA CUNHA
Vice-Diretora Presidente
(resp. interinamente)
PreviQueimados
Matr. 23/15-3